



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 2.640

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 90, incisos IX, XII, XIII, XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 129/GRH de 12/03/2018, da Gerência de Recursos Humanos, concedida pela Portaria nº. 2.514 de 16/03/2018; **considerando** a solicitação para a prorrogação da referida licença pelo período de mais 06 (seis) meses, nos termos do protocolo nº. 525/GRH de 17/09/2018, da Gerência de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no Art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236 de 01/08/2011; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a licença sem remuneração, pelo período de mais 06 (seis) meses, à servidora pública municipal, concursada, **Srª. Ângela Maria de Souza Faria**, ocupante do cargo de “**Cantineira**”, nomeada através do Decreto nº. 1.373 de 21/07/2000, a partir de 01/10/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de setembro de 2018.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

Leila Miranda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc